



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA QUÍMICA
DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2020

Aos dez dias do mês de setembro de 2020, reuniram-se à distância através da plataforma **google meet**, os senhores membros da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Biologia Química, sob a coordenação da Profa. Dra. Suzete M. Cerutti. Estiveram presentes os docentes: Patricia Sartorelli, Renato Barboza, Lúcia Armelin, Corrêa, Rodrigo Ureshino e o representante discente: Anderson Ueno. **PAUTA:1) Pedido de aprovação banca exame de qualificação mestrado aluna Viviane Simões:** Pedido aprovado pelos presente conforme documento apresentado. **2) Pedido de reaproveitamento de crédito:** i) Ana Calheiros: 1) IV Simpósio de Química da Unifesp: 01 crédito; 2) VI do PPG BQ: 01; 3) PAD: 02 créditos; 4) Congresso acadêmico da Unifesp/20: 01 crédito; 5) 7th Brazilian Conference-XXXIII RESEM: 01 crédito; 6) VI Congresso da Unifesp: 01 crédito (Total 07 créditos). **3) Resolução 001 de 26/03/2018 da PRPG - Reconhecimento de diplomas curso stricto sensu (ME e Do) expedidos por Instituições estrangeiras – Plataforma Carolina Bori:** A coordenação apresentou o conteúdo discutido na resolução e o que discutido na plataforma Carolina Bori, destacando o papel de cada CEPGs, enfatizando que os programas irão analisar o mérito do pedido e as condições acadêmicas do curso ou programa efetivamente cursado pelo interessado e, quando for o caso, no desempenho global da instituição ofertante, levando em consideração diferenças existentes entre as formas de funcionamento dos sistemas educacionais, das instituições e dos cursos em países distintos, não a documentação, que será avaliada anteriormente pela PRPGPq. Segundo a normatização o país de origem do diploma, o domicílio do interessado e a sua nacionalidade não serão em qualquer hipótese critérios impeditivos da análise dos pedidos de reconhecimento pela Unifesp. Os programas deverão eleger uma comissão para analisar esse mérito. Todas as informações constam na resolução ora mencionada. Caso o Programa queira participar, deverá informar o nº de processos em que poderá analisar. Os presentes deliberam analisar 1 processo por ano. **4) Transparência nos processos seletivos** – A PRPGPQ esclarece que as CEPGs são responsáveis por definir em regulamento próprio os trâmites necessários para garantir a transparência do processo seletivo com e sem bolsa. Foi apresentado na reunião do conselho de PGPq a normatização sobre direito recursal dos candidatos. A proposta de Resolução à pedido do Ministério Público Federal sobre Processos Seletivos na Pós-Graduação, cujas vossas



30 contribuições da redação serão levadas ao CPGPq no que consta o item *e) Garantia de acesso à*
31 *documentação (ou processo) das provas em tempo hábil para (ou mediante) interposição de recurso.* A
32 CEPGs são a primeira instancia. Todos os programas tem 120 dias para implementação de todos os trâmites
33 definidos na resolução. A Profa.Suzete, informou que esse assunto já foi discutido e que o PPGBQ cumpre
34 com todas as exigências propostas pelo Ministério Público, Procuradoria e PRPG, deixando as normas bem
35 claras e específicas nos editais.5) **Pedido de trancamento de matrícula do aluno Luciano de Freitas -**
36 **ingresso 2019 - por motivos pessoais:** Pedido aprovado pelos presentes, pelo prazo de 12 meses conforme
37 solicitação do interessado. **INFORMES: 1) Edital de bolsa:** A profa. Suzete, informou que levou o assunto
38 à Câmara, no que diz respeito à aplicação da prova no modo presencial. A Profa.Laura (coordenadora da
39 Câmara de Graduação) sugeriu que o local adequado para a prova, é o Complexo Didático, por ter mais espaço
40 físico e com isso atenderá às determinações da vigilância sanitária. O Prof. Renato, questionou à Profa. Suzete
41 sobre a da autorização da Diretoria do Campus. A profa. Suzete, enfatizou que só haverá liberação de bolsa a
42 partir de março/abril-2021.Após as considerações feita pela profa. Suzete, o edital será encaminhado à
43 Comissão para apreciação e divulgação no mês de novembro/2020. Na ocasião a profa; Suzete, informou que
44 não há previsão de liberação de bolsa PNPd.2) **Proficiência em inglês:** A PRPG informou que além da
45 Cultura Inglês, tem mais uma escola conveniada para aplicar o exame de proficiência em inglês – Escola de
46 Idiomas Versátil. A Secretaria informou que alguns alunos do PPGBQ, solicitaram autorização para realizar
47 o exame e perguntou se haveria impedimento do Programa, em resposta a Profa.Suzete, informou que
48 nenhuma, haja vista a Escola ter sido autorizada pela PRPG.3) **Obrigatoriedade do aluno para participar**
49 **do o Congresso do PPRG:** Os presentes enfatizarem que os envolvidos deveram incentivar os alunos à
50 participarem do evento. Nada mais havendo a tratar, a profa. Suzete M.Cerutti, encerrou a reunião
51 agradecendo a todos, eu, Maria de Fátima Vilhena Carrasqueira, lavrei a presente ata.